

**INTERESSADO:** Biocosmetics4you, Lda

**LOCAL:** Av. Manuel Remígio, Edifício Atlântico, Corpo B, Nazaré

**ASSUNTO:** Autorização de utilização

**PROCESSO Nº:** 62/15

**REQUERIMENTO Nº:** 484/16

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*Reunida.  
Concordo,  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro  
28/8/2020*

**CHEFE DE DIVISÃO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

*Ex.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
concordo, pelo que apresento a declaração de  
capacidade da licença com base nos fundamentos do  
teor da informação, com submissão ao órgão executivo  
para tomada de decisão.*

A CHEFE DA DIVISÃO  
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

*28.08.2020*

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 484/16, de 01.04.2016, veio Biocostetics4you, Lda, ao abrigo dos artigos 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer alteração de utilização da fração Q do edifício sito na Avenida Manuel Remígio, Edifício atlântico, corpo B, Loja 4, freguesia de Nazaré, de comércio para comércio e serviços.

### 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Cumpr-me informar que:

- a) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE;
- b) Não foram liquidadas as respetivas taxas;
- c) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 25.05.2020.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior

28/08/2020



Ana Mateus  
Coordenadora Técnica